



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N° 1.885

Aprova alterações curriculares para o Curso de Engenharia de Minas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta apresentada pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Minas, através do CEMIN/EM N° 017/00, de 09 de novembro de 2000;

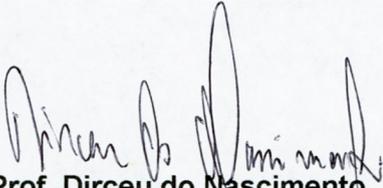
considerando que a alteração solicitada não trará qualquer problema no horário de aulas já consolidado para o próximo semestre letivo,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a criação das disciplinas eletivas "Projeto de Instalações de Processamento dos Minerais" (MIN 255), com carga horária semestral de sessenta horas/aula (2 + 2), perfazendo três créditos, tendo como pré-requisitos as disciplinas do oitavo período, e "Geoestatística Multivariável" (MIN 264), com carga horária semestral de quarenta e cinco horas/aulas, (2 + 1), perfazendo dois créditos, tendo como pré-requisitos as disciplinas do oitavo período.

Art. 2° Esta Resolução passa a vigorar a partir do 1° semestre letivo de 2001.

Ouro Preto, em 01 de dezembro de 2000.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente